



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PA

Ref. SESSÃO: 2ª Sessão Ordinária de Diretoria, em 6 de fevereiro de 2019

DECISÃO Nº : 006/2019

PROCESSO Nº : 358665/2019

INTERESSADO: Crea-PA

EMENTA: Aditamento à Decisão nº 004/2019, para adequação dos estudos de impacto financeiro-orçamentário sobre o parcelamento de anuidades, considerando a edição da Resolução nº 1.111, do Confea.

DECISÃO

A Diretoria do Crea-PA, em sua 2ª reunião ordinária de 2019, realizada no dia 6 de fevereiro, apreciando a proposta do Senhor Presidente relacionada ao parcelamento das anuidades dos profissionais do Sistema Confea/Crea, em face da alteração da Resolução nº 1.066, de 25 de setembro de 2015, pela Resolução nº 1.111, de 14 de dezembro de 2018, que estabelece o pagamento das anuidades em até seis (6) parcelas, DECIDIU pelo ajustamento do estudo de impacto financeiro-orçamento elaborado pela Superintendência Administrativa-Financeira, com base na Resolução nº 1.111, do Confea. Presentes, além do Senhor Presidente, Eng. Civil Carlos Renato Milhomem Chaves, os Senhores Diretores, Conselheiros: 1º Vice-Presidente, Eng. Civil Antonio dos Santos Ferreira Neto; 2º Vice-Presidente, Eng. Civil Antonio Noé Carvalho de Farias; 1º Secretário, Eng. Civil Danillo da Silva Linhares; 1º Tesoureiro, Engª Florestal Tânia Mara de Azevedo Giusti; 2º Tesoureiro, Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota. Ausência justificada: 2º Secretário, Engª Civil Inês Maria Miranda Lobato Teixeira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 8 de fevereiro de 2019

Eng. Civil Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente/

crmc/ocf